



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023 / 2024**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**EMENTA** Dispõe sobre os Processos 02419/2021-9 e 02501/2021-1- Parecer Prévio 00136/2023-1 da 2ª Câmara - Parecer Ministério Público de Contas nº 3500/2023 – Instrução Técnica Conclusiva nº 00303/2023-2 e do Relatório Técnico nº 0304/2022-9 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – da Prefeitura Municipal de Marilândia - Aprovação com Ressalvas das Contas - Arquivar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno, e, tendo em vista o Processos 02419/2021-9 e 02501/2021-1- Parecer Prévio 00136/2023-1 da 2ª Câmara - Parecer Ministério Público de Contas nº 3500/2023 – Instrução Técnica Conclusiva nº 00303/2023-2 e do Relatório Técnico nº 0304/2022-9 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – da Prefeitura Municipal de Marilândia - Aprovação com Ressalvas das Contas – Arquivar, **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** a prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marilândia - Estado do Espírito Santo referente ao Exercício Financeiro 2020 de responsabilidade do senhor Geder Camata, com base nos Processos 02419/2021-9 e 02501/2021-1- Parecer Prévio 00136/2023-1 da 2ª Câmara - Parecer Ministério Público de Contas nº 3500/2023 – Instrução Técnica Conclusiva nº 00303/2023-2 e do Relatório Técnico nº 0304/2022-9 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2020 – Prefeitura Municipal de Marilândia/ES.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Marilândia/ES em, 23 de abril de 2024.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 23 / 04 / 2024  
  
SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

